



Programa de Apoio às Federações

PAF - 2023



1ª versão, publicada dia 30 de março de 2023





Programa de Apoio às Federações

Apresentação

O Programa de Apoio às Federações (PAF) é um projeto da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) criado em 2011 que visa auxiliar no fomento e no desenvolvimento das Federações estaduais, que são o alicerce do Judô nacional.

Anualmente, a CBJ investe através do PAF, cerca de 2 milhões de reais nas Federações e por meio deste programa, em parceria com a Secretaria Especial de Esporte e nossos patrocinadores, buscamos viabilizar vários benefícios às Federações em prol do crescimento do judô.

Com o propósito de garantir a igualdade de condições de infraestrutura e qualificação técnica em cada uma das Federações estaduais, o PAF contribui significativamente para o processo de descentralização e homogeneização do judô brasileiro.

PAF 2023

Em 2023, o Programa de Apoio às Federações fornecerá passagens aéreas e transporte terrestre para atletas e técnicos por Federação estadual nos Campeonatos Brasileiros Finais de cada classe de idade; financiará as despesas de até 21 árbitros por evento nacional; e disponibilizará o seguro de vida e de acidentes pessoais para atletas, treinadores e árbitros e staff durante todo o período das competições.

Benefícios

PASSAGENS AÉREAS

Após observadas as regras supracitadas, a Federação poderá indicar:

- Campeonato Brasileiro Sub-13 e Sub-15: 2 atletas femininos; 2 atletas masculinos e um treinador (a) no total das duas classes.
- Campeonato Brasileiro Sub-18: 2 atletas femininos; 2 atletas masculinos e um treinador (a).
- Campeonato Brasileiro Sub-21: 2 atletas femininos; 2 atletas masculinos e um treinador (a).

TRANSPORTE TERRESTRE

Todos os atletas, treinadores e arbitragem participantes da competição, terão direito ao transporte Aeroporto x Hotel x Competição.



SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS

Atletas, técnicos, árbitros e equipe de trabalho da Federação local estarão assegurados (DMHO) durante a realização da competição.

Regulamento para a utilização de benefícios

O presente regulamento visa:

- Estabelecer as normas ao processo de solicitações para a aquisição dos benefícios do PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES (PAF) nas competições promovidas pela CBJ no ano de 2023.
- Determinar as responsabilidades e deveres da CBJ, Federações filiadas, Atletas, Árbitros, Técnicos e Dirigentes perante todo o processo do programa.
- Estabelecer os critérios para requisição e utilização dos benefícios do PAF.

REGRA GERAL

Somente poderão pleitear os benefícios do PAF de 2023, **as Federações que estiverem cumprindo os deveres do Art. 14, III, XI, XII e XIII do estatuto da CBJ.** Da mesma maneira, só poderão solicitar os benefícios aquelas que utilizarem o Zempo para realizar as seletivas estaduais.

Além disso, serão considerados aptas a requerer o benefício aquelas federações que tenham participado do Campeonato Brasileiro Regional em 2023 com, no mínimo, 10 (dez) atletas na totalidade das classes (Sub-13 ao Sênior) e ao menos 01 (um) atleta na classe onde queira pleitear o benefício.

A título de exemplo, caso a Federação não inscreva pelo menos um (1) atleta no Brasileiro Regional na classe Sub-18, não terá direito ao pleito de passagens aéreas para o Campeonato Brasileiro Sub-18.

A participação será considerada válida se os atletas inscritos forem devidamente credenciados e pesados no evento.

Para os Campeonatos Brasileiros da Classe Sub-13 e Sub-15, a solicitação de benefícios deverá ainda, respeitar a quantidade de vagas obtidas por cada federação nos Campeonatos Brasileiros Regionais.

PASSAGENS AÉREAS

Cada Federação estadual poderá requerer passagens aéreas de acordo com o estabelecido neste documento. Como critério imprescindível para justificar os investimentos da CBJ na elaboração de projetos do PAF e visando oportunizar uma maior quantidade de técnicos beneficiados pelo programa, os técnicos indicados ao PAF não poderão se repetir nas competições do presente ano. Neste formato, teremos

mais treinadores beneficiados pelo projeto, o que reforça o processo de disseminação do Judô pelo Brasil.

Da mesma maneira, a CBJ tem buscado aumentar ativamente a participação feminina em todas as esferas do judô brasileiro. Neste contexto, **a Federação que indicar uma técnica ao PAF poderá inscrever mais um técnico (a) para atuar no campeonato brasileiro ao qual foi inscrita, sem taxa, e independentemente da quantidade de atletas.**

Os trechos de origem deverão partir sempre das capitais dos estados. A quantidade de aéreos disponibilizados aos atletas por estado poderá sofrer alterações caso a federação descumpra algum dos critérios deste regulamento.

Para utilizar o benefício do PAF, a Federação deverá inscrever seus atletas e treinadores no Zempo, respeitando devidamente os prazos estabelecidos neste documento.

Caso algum dos integrantes indicados ao PAF não participe da referida competição por quaisquer motivos, a federação será impossibilitada de solicitar o quantitativo integral dos benefícios para o evento seguinte.

Salvo os motivos por lesões ou doenças devidamente comprovadas por meio de atestado médico original contendo CRM, carimbo, justificativa e assinatura do médico, informando motivo da ausência.

O documento deverá ser apresentado durante o credenciamento da competição ou pelo e-mail competicoes@cbj.com.br.

Em situações que implicam na perda do recurso empenhado no evento, tais como:

- Atletas que não deram o peso na pesagem oficial e não competirem;
- Beneficiados que perderem o voo;
- Beneficiados que não puderem comparecer a competição após a emissão do bilhete.

A Federação perderá o (s) direito (s) de passagem (s) no próximo evento (próxima classe), tantos quantos forem os que se enquadrarem nestas ocasiões.

O número de perdas dos benefícios é equivalente ao número de ausências em situações que implicam na perda do recurso empenhado no evento.

Na situação em que o beneficiário não embarque por qualquer motivo que não seja justificado por lesão ou doença, a Federação deverá arcar com os custos do bilhete emitido.

Todos os beneficiados com passagens aéreas do PAF deverão apresentar os cartões de embarque relativos à ida ao evento no ato do credenciamento de sua respectiva federação. Caso os cartões não sejam apresentados, os beneficiados serão impossibilitados de participar da competição.

Ao término do evento, os bilhetes de retorno dos atletas e técnicos beneficiados pelo PAF deverão ser escaneados (ou foto) e enviados para o e-mail: competicoes@cbj.com.br.

O não envio dos cartões de embarque de retorno dos beneficiados para a CBJ inviabilizará a solicitação do benefício nas competições posteriores até que a situação seja regularizada.

Esgotado o prazo de inscrições do PAF no Zempo, as federações que estiverem inadimplentes em relação à entrega dos cartões de embarque perderão o direito ao benefício.

A emissão dos bilhetes acontecerá, preferencialmente, no dia do credenciamento e o retorno no último dia de competição. Na situação em que a emissão do bilhete não for possível nestes dias, por questões de malha aérea ou orçamentárias, a CBJ emitirá os bilhetes um dia antes do credenciamento da competição (ida) e/ou um dia depois do evento (retorno). Nestes casos, as federações serão responsáveis por fornecer a hospedagem e alimentação de sua delegação.

O técnico beneficiado pelo PAF deverá comparecer, obrigatoriamente, ao Sorteio evento.

TRANSPORTE TERRESTRE

Para cada Campeonato Brasileiro, as delegações beneficiadas pelo PAF terão o transporte garantido pela organização da competição. Além do PAF, a Federação poderá indicar mais um horário para o receptivo e transporte de sua delegação.

Somente atletas, técnicos, chefes de equipe e arbitragem terão direito ao transporte. Todos deverão estar devidamente inscritos no Zempo.

Não transportaremos acompanhantes ou pessoas sem a devida inscrição no sistema.

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS

Ao serem inscritas na competição, as delegações, arbitragem e equipe de trabalho estarão automaticamente asseguradas pelo DMHO.

Prazos

PASSAGENS AÉREAS

Campeonato Brasileiro Sub-18 – Rio de Janeiro/RJ – 03 e 04 de jun/2023.

- **16h00* do dia 27 de abril de 2023 (quinta-feira).**

Campeonato Brasileiro Sub-21 – Salvador/BA – 05 e 06 de ago/2023.

- **16h00* do dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira).**

Campeonato Brasileiro Sub-13 e Sub-15 – Curitiba/PR – 30 de set a 01 de out/2023.

- **16h00* do dia 24 de agosto de 2023 (quinta-feira).**

Finalizado o prazo de inscrições, a CBJ abrirá o processo de inscrição tardia no Zempo, com duração de 24h, tendo fim às 16h00* do dia seguinte. Porém, a inscrição tardia do PAF terá uma taxa de R\$ 120,00 por pessoa.

***Horários de Brasília.**

RESUMO DOS PRAZOS DO PAF		
CAMPEONATO BRASILEIRO	DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO TARDIA
SUB-18	27/abr	28/abr
SUB-21	29/jun	30/jun
SUB-13 E SUB-15	24/ago	25/ago

Os prazos para a inscrição dos beneficiados no Zempo são inegociáveis em função do tempo necessário para a emissão dos bilhetes aéreos.

Os cadastros dos atletas e treinadores indicados para o PAF deverão estar atualizados no Zempo, uma vez que as informações para a emissão dos bilhetes aéreos serão retiradas do sistema.

Após o encerramento do prazo para inserção das delegações beneficiadas pelo PAF no Zempo, as Federações NÃO poderão modificar seus representantes indicados ao programa em nenhuma hipótese.

Os benefícios concedidos por meio deste programa estão sujeitos à aprovação e captação de recursos para o projeto.

